



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao

DELIBERAÇÃO Ad Referendum CBH-PS 012/2015 de 25 de agosto de 2015

“Recomenda à SECOFEHIDRO o cancelamento do empreendimento denominado ‘Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Piquete/SP’.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e considerando:

1) que na reunião plenária do CBH-PS de 14 de julho de 2015 foi indicado à Secretaria Executiva que se procedesse consulta à SECOFEHIDRO no sentido de se verificar a viabilidade de execução do empreendimento “Desassoreamento e recuperação de margens de cursos d’água no município de Piquete” que fora rejeitado pela SE e CT-PL, por não apresentar Plano de Macrodrenagem;

2) os termos da consulta encaminhada pela Secretaria Executiva onde a mesma, após busca minuciosa, encontrou, contido no “Plano de Municipal Integrado de Saneamento Básico” executado pelo Consórcio PLANSAN123, a existência o documento “Mapeamento das Áreas de Risco de Escorregamento e Plano de Macrodrenagem da Área Urbana do Município de Piquete - SP”, que não fora oportunamente apresentado ao CBH-PS;

3) a possibilidade de se destinar recursos públicos para um serviço/produto já realizado anteriormente;

4) a pronta resposta por parte do Município de Piquete em corrigir eventuais equívocos, externada através do Ofício GAB 410/2015 da Prefeitura Municipal de Piquete, encaminhado a Secretaria Executiva em 25 de agosto de 2015;

5) o resultado da reunião entre a Diretoria do CBH-PS e o Coordenador de Recursos Hídricos, transcrito no Ofício SECOFEHIDRO 0486/2015, onde acatou-se a solicitação da Secretaria Executiva, condicionada a manifestação do plenário do CBH-PS, no sentido de se preservar o erário público, bem como a administração do Município de Piquete.

Delibera:

Artigo 1º - Fica recomendado à SECOFEHIDRO o cancelamento do empreendimento denominado “Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Piquete/SP”, registrado no SINFEHIDRO sob número 2013-PS_COB 41 e Contrato FEHIDRO 210/2014.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Taubaté, 25 de agosto de 2015.

Walker Ferraz
Presidente

Ana Maria de Gouvea
Vice-Presidente

Fabricio Cesar Gomes
Secretário Executivo